

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 14 DE JUNHO DE 2016**

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 14 de junho de 2016:

#### **0. Período antes da ordem do dia**

O CI deu a sua anuência a que se estude uma proposta do CDOS para preparar, em conjunto com a CIMAC, um documento de referência para os municípios sobre eventuais apoios aos bombeiros voluntários.

#### **1. Contas consolidadas com GESAMB (artº 75º e 76º da lei 73/2013 de 3 de Setembro)**

O CI deliberou aprovar a conta consolidada com a GESAMB e submetê-la ao órgão deliberativo na sua próxima reunião.

#### **2. Fim do período experimental – Rui Figueiredo**

O CI tomou conhecimento de uma declaração do primeiro-secretário relativa ao fim do período experimental de Rui Figueiredo.

#### **3. Designação de representantes no GAL Alentejo Central**

O CI deliberou indicar, para o Órgão de Gestão do GAL Monte, como representante efetivo a sua Presidente e como suplente, o Presidente Luís Dias.

#### **4. Projeto “Évora Capital Europeia da Cultura”**

O CI tomou conhecimento da avaliação, por parte da CM de Évora em conjunto com outras entidades, da eventual candidatura da cidade a Capital Europeia da Cultura em 2027.

#### **5. Centros interpretativos e de acolhimento de Évora, Alentejo Central e Alentejo**

O CI deliberou autorizar a abertura de procedimento de concurso público para o projeto geral.

#### **6. Equipamento e/ou serviços de desobstrução de esgotos**

O CI decidiu que a CIMAC deverá de aprofundar o estudo deste assunto e as respetivas condições operacionais para que o CI o possa voltar a discutir em próxima reunião.

## **7. Licenciamento Microsoft**

O CI deu a sua anuência à proposta de renovação do acordo Enterprise de licenciamento de software da Microsoft, para que a CIMAC renove o acordo-base que agrega o conjunto das aquisições necessárias, sem prejuízo de que cada entidade lance os seus próprios procedimentos de acordo com o CCP.

## **8. Pilotos de REDE com o ME/DGESTE**

O CI deu a sua anuência à participação no projeto piloto que visa as escolas integradas na RCDE para disponibilização de plataformas do Ministério da Educação.

## **9. ESPAP - Protocolo SPPmo**

O CI deliberou aprovar a proposta de protocolo com a Espap que visa a participação da CIMAC como projeto piloto no âmbito dos Serviços Partilhados de PMO (Gestão de Projeto) onde será possível adquirir conhecimentos sobre metodologias de gestão de projeto e utilizar ferramentas avançadas na gestão do PDCT.

## **10. Ponto de situação do Modernização@AC 2015**

O CI deliberou que sejam realizadas reuniões específicas com todos os intervenientes indispensáveis à resolução de cada uma das questões ainda pendentes relativamente a este projeto.

## **11. Faturação eletrónica e BPO**

O CI deliberou aprovar a implementação de um projeto de faturação eletrónica que inclua as componentes de emissão e receção de faturas em formato digital, Subscrição de Plataforma de CCP, BPO de pagamentos e rede de Pontos de Pagamento.

O Primeiro-secretário



André Espenica